



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Ano 2019, Número 217

Divulgação: quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Publicação: segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Tribunal Regional Eleitoral

Desembargador Annibal de Rezende Lima
Presidente

Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa
Vice-Presidente e Corregedor

Alvimar Dias Nascimento
Diretor-Geral

Secretaria de Administração e Orçamento

Coordenadoria de Serviços Gerais

Seção de Comunicação Administrativa e Arquivo

Fone/Fax: (27) 2121-8648

sca@tre-es.jus.br

Sumário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.....	1
Atos da Presidência	1
Atos.....	1
Editais.....	2
Editais.....	2
CORREGEDORIA ELEITORAL	4
ZONAS ELEITORAIS.....	4
2ª Zona Eleitoral.....	4
Editais.....	4
3ª Zona Eleitoral.....	5
Editais.....	5
35ª Zona Eleitoral	6
Editais.....	6
51ª Zona Eleitoral	6
Editais.....	6
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL)	7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Atos

ATO Nº 501, de 11.11.19.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Designar os servidores **Marcos Monteiro** e **Gerson Marques Oliveira** para atuarem como fiscais titular e substituto, respectivamente, do contrato de projeto básico e executivo para elaboração de projeto de ar-

condicionado do prédio Sede deste TRE/ES, firmado com Wind Service LTDA.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Editais

Editais

EDITAL Nº 750/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - ELEIÇÕES 2014

O Ilustríssimo Senhor Claudio Cesar de Paula Lessa, Secretário Judiciário em substituição deste Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi protocolizada nesta Secretaria a prestação de contas do candidato a Deputado Estadual nas Eleições 2014, CHARLES RODOLFO GOMES SALGUEIRO DE LA VEGA.

Nos termos do art. 43 da Resolução TSE n.º 23.406/2014, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, a presente prestação de contas.

Vitória/ES, 13 de novembro de 2019.

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 748

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS - 0601160-53.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO
ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]

RELATORA: HELOISA CARIELLO

REQUERENTE: MARIA REZENDE DA SILVA NEVES

Advogado da REQUERENTE: LAURINDO ROSA DE ASSIS - MG136583

INTIMO o advogado Dr. LAURINDO ROSA DE ASSIS - MG136583, do r. despacho transcrito abaixo:

"DESPACHO

Considerando que o Dr. Laurindo Rosa de Assis consta como advogado na Ficha de Qualificação juntada na presente prestação de contas, e que ele vem atuando como causídico do candidato, INTIME-SE o patrono via editalícia para que regularize a representação processual no prazo de três dias, juntando o competente instrumento procuratório firmado pelo próprio candidato, haja vista que a procuração existente nestes autos foi firmada pelo Presidente do Partido Verde, não surtindo, assim, os efeitos legais.

Vitória-ES, 12 de novembro de 2019.

Dra. HELOISA CARIELLO
Relatora"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

VITÓRIA-ES, 12 de novembro de 2019.

CLAUDIO CESAR DE PAULA LESSA
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 751

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS - 0601375-29.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO
ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]